



INSTITUTO  
**SUPERAR**

## **- PLANO DE TRABALHO -**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Chamamento Público Nº 001/2025 – Prefeitura  
Municipal de Campestre - AL**

**TÍTULO DO PROJETO:** Gestão do SUAS: Proteção Social e Promoção da Cidadania.

**ENTIDADE PROPONENTE:** INSTITUTO SUPERAR

**Palmeira dos Índios, Alagoas**

**Julho de 2025**

 (82) 9 9932-4619

 R. Bráulio Montenegro, 58 - São  
Cristóvão, Palmeira dos Índios



[instituto.al@gmail.com](mailto:instituto.al@gmail.com)



[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)



[institutosuperaral.com](http://institutosuperaral.com)



## 1. DADOS CADASTRAIS

|   |                                      |   |                          |
|---|--------------------------------------|---|--------------------------|
| NOME DA ENTIDADE<br><b>Instituto superar</b>  |                                      | CNPJ<br><b>43.435.258/0001-23</b>   |                          |
| ENDEREÇO<br><b>Rua Braúlio Montenegro , N° 58</b>   |                                      |   |                          |
| Bairro<br><b>São Cristovão</b>  | Cidade<br><b>Palmeira dos Índios</b> | UF<br><b>AL</b>   | CEP<br><b>57.601-440</b> |
| E-mail da Instituição<br><a href="mailto:institutosuperar-al@hotmail.com">institutosuperar-al@hotmail.com</a> |                                      | Home Page<br><a href="http://www.insitutosuperar-al.com.br">www.insitutosuperar-al.com.br</a> |                          |
| Telefone 1<br><b>(82) 99932-4619</b>  |                                      | Telefone 2<br><b>(82) 99806-7886</b>  |                          |

|  |                                  |                               |
|--|----------------------------------|-------------------------------|
| RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE<br><b>Flávio Ferreira da Silva</b>                                   |                                  | CPF:<br><b>013.186.554-47</b> |
| N° RG<br><b>013.186.554-47</b>   | Órgão Expedidor<br><b>Ssp/al</b> | Cargo<br><b>Presidente</b>    |
| ENDEREÇO: <b>Rua Chico Pinto, 157, Barirro Centro, Palmeira dos Índios-AL, CEP: 57.600-150</b> |                                  |                               |

### 1.1 HISTÓRICO DO INSTITUTO

O Instituto Superar foi fundado em maio de 2019, originado a partir de uma iniciativa de caráter assistencial voltada ao atendimento de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, inicialmente no município de Palmeira dos Índios – AL. Surgiu como Associação A2F Social e Consultoria, evoluindo posteriormente para o que é hoje o Instituto Superar.

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho social já desenvolvido, e ampliar sua atuação de forma mais organizada e efetiva, foi criado um grupo comprometido com a consolidação da entidade, que buscou a legalização institucional e obteve os devidos registros nos diversos Conselhos de Direitos, garantindo respaldo legal para suas ações.

Desde então, o Instituto tem se dedicado à promoção, defesa e garantia dos direitos sociais do público atendido, por meio da execução de serviços socioassistenciais que contribuem diretamente para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Com o passar do tempo, expandiu suas frentes de atuação, passando também a desenvolver projetos e parcerias nas áreas da Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Gestão Pública.

Atualmente, o Instituto Superar dispõe de comprovada capacidade técnica e gerencial, estando plenamente apto à execução eficiente de projetos sociais e de políticas públicas, sempre comprometido com os princípios da equidade, cidadania e transformação social.

## **1.2 O INTERESSE DO INSTITUTO SUPERAR EM CELEBRAR ESTE CONTRATO**

O Instituto Superar manifesta seu interesse na celebração desta parceria de gestão compartilhada, com ênfase na aplicação de sua metodologia própria, a ser implantada em conjunto com o município de Campestre/AL, nas áreas de Administração e Assistência Social.

A proposta visa promover melhorias significativas na oferta dos serviços administrativos e socioassistenciais, por meio da qualificação da gestão, da valorização do atendimento ao cidadão e da implementação de técnicas modernas de organização e monitoramento.

Destaca-se ainda a humanização do atendimento, por meio da realização de cursos de capacitação, voltados tanto aos gestores quanto aos servidores envolvidos. Pretende-se, com isso, aprimorar os fluxos internos e externos de trabalho, garantir a eficiência operacional e assegurar a satisfação dos usuários e dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços públicos.

Com base em práticas de monitoramento e avaliação de resultados, o Instituto Superar busca contribuir para a construção de uma

gestão pública mais eficaz, transparente e orientada a resultados, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento social e institucional do município de Campestre.

### **1.3. MISSÃO, VISÃO E VALORES – INSTITUTO SUPERAR**

O Instituto Superar tem como compromisso consolidar sua identidade institucional, desenvolvendo estratégias e mobilizando recursos que viabilizem o pleno cumprimento de sua missão, visão e valores.

#### **✓ MISSÃO**

Promover a inclusão social de crianças, adolescentes e suas famílias por meio de ações integradas nas áreas de esporte, educação, saúde, assistência social e cultura, contribuindo para sua autonomia e participação cidadã.

Oferecer oportunidades de inserção no mercado de trabalho por meio de formações profissionais, oficinas e cursos voltados à geração de emprego e renda.

Apoiar a gestão pública com eficiência, transparência e qualidade, oferecendo suporte técnico-administrativo nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Esporte e Cultura.

#### **✓ VISÃO**

Ser reconhecido como uma instituição de referência:

- No atendimento a populações em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que promovam o protagonismo e a transformação social;
- Na gestão compartilhada, atuando com excelência na execução de serviços públicos;



- Em formação técnica, capacitação profissional e desenvolvimento de projetos sociais inovadores e de impacto.

✓ **VALORES**

- Transparência
- Ética
- Respeito
- Responsabilidade Social
- Compromisso com o bem-estar coletivo

## 2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO ATIVIDADE

**ASSISTÊNCIA SOCIAL: Promovendo a Proteção Social no SUAS.**

PRAZO DE EXECUÇÃO

**12 meses**

PÚBLICO ALVO

**Todos os cidadãos usuários da Política Municipal de Assistência Social e Promoção Social, independente de idade, cor, raça, etnia, gênero e classe social.**

### 2.1. OBJETO DA PARCERIA

A Gestão compartilhada entre o município de Campestre e o Instituto Superar, através do termo de colaboração, terá como finalidade ofertar e realizar serviços públicos, objetivando a sua reorganização, diminuição de custos, agilidade nas decisões, reposição do quadro de pessoal e o pronto atendimento as demandas, proporcionando a superação de agravos que dificultam a atenção integral e de qualidade e que torna deficitária a resolutividade e eficácia das ações de gestão pública, criando ambiente de bom entrosamento entre os colaboradores como meio de adquirir maior eficiência, otimizando a utilização de recursos.

### 2.2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São  
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



@institutosuperarcursos



institutosuperaral.com

### 2.2.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estabelecer compromisso de prestar assistência universal, integral, contínua e, acima de tudo resolutiva à população, contando as Equipes Cadastradas e habilitadas no município, garantindo o acesso a serviços baseados nas normativas do Sistema Único de Assistência Social e no fortalecimento do vínculo com a comunidade da seguinte forma:

- Promover uma relação de maior proximidade entre profissionais e seu objeto de trabalho;
- Desenvolver ações de promoção, prevenção, proteção e acolhimento;
- Atuar de forma intersetorial, por meio de parcerias estabelecidas com outras Secretarias Municipais, de forma a intervir em situações que transcendem a especificidade da assistência social e que têm efeitos determinantes sobre as condições de vida dos indivíduos famílias-comunidade;
- Prestar assistência integral, permanente e de qualidade a toda população;
- Utilizar sistemas de informação para o monitoramento e a tomada de decisões e realizando constantemente a avaliação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados;
- Colaborar com a redução da demanda reprimida identificada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Serão objeto da parceria a execução das atividades discriminadas no quadro de metas e cronograma presente neste plano, contemplando os seguintes equipamentos públicos da Assistência Social.

| Estabelecimento  | Total |
|--|-------|
| CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)          | 01    |
| CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)         | 01    |
| SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) | 01    |
| CADASTRO ÚNICO   | 01    |

## **2.2.2. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

O processo e o resultado do monitoramento da Execução das ações e atividades em atendimento da assistência social e em especial das proteções social básica conforme previstas neste Plano de Trabalho, se dá em primeiro plano pela relação à Gestão de Pessoal e os resultados obtidos quanto ao processo de trabalho executado na área da assistência social.

### **a) Metodologia:**

#### **Formas de Acesso:**

- Por identificação da equipe de serviço;
- Demanda espontânea
- Por Encaminhamento;
- Pela Intersetorialidade com as instituições que atuam no âmbito da proteção social;

### **b) Trabalho Social Essencial ao Serviço:**

- Proteção social proativa;
- Conhecimento do território;
- Abordagem, escuta, orientação e encaminhamentos para a rede intersetorial;
- Estabelecer aproximação com os usuários;
- Articulação da rede socioassistencial;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Análise da Produção de informação.

### **c) Atenção aos Usuários:**

- Ser acolhido nos serviços com respeito e dignidade;
- Ter minimizado os danos por vivências de situação de abusos e

violência;

- Ter sua identidade, integridade e histórico do seu prontuário preservado;

- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços das demais políticas públicas, conforme a necessidade.

Neste Plano de Trabalho, abordaremos a análise técnica no acompanhamento e no controle estratégico, sobre as metas e as ações previstas na tipificação dos serviços socioassistenciais implantados no município, versando sobre resultados positivos com alcance das metas na busca do aumento dos recursos.

Ainda será abordado o reflexo dos resultados dos programas que compõe a proposta apresentada pelo Instituto, de onde, através dos indicadores de desempenho definidos para os programas do INSTITUTO SUPERAR, com relações numéricas que resultam em medidas quantitativas que possam ser observadas em conjunto com os programas do Governo Federal implantados no município.

As ações e as atividades a serem executadas, terão como ponto de observação, os parâmetros definidos pelo Governo Federal e as estratégias e diretrizes definidas através do detalhamento das atividades contida no Plano Municipal de Assistência Social.

## **2.3. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE**

### **2.3.1. BENEFÍCIOS PARA A COMUNIDADE QUANTO AOS ASPECTOS SOCIAIS;**

O foco principal é uma dinâmica que priorize o bem-estar social, tendo como centro a satisfação dos usuários do sistema em suas principais necessidades humanas, garantindo o direito fundamental à saúde, à educação, à assistência social e demais políticas públicas individualmente e coletivamente.

No contexto da Assistência Social, o INSTITUTO SUPERAR, realiza ações de cunho social direcionadas diretamente a população, tais como acompanhamento e monitoramento de programas e serviços



socioassistenciais, bem como a execução de projetos sociais e gestão de programas de transferência de renda.

Para o conjunto de profissionais, o INSTITUTO SUPERAR oferece cursos de qualificação e de bem estar por meio de um programa específico voltado para Educação Permanente, que dispõe de uma grade de cursos e oficinas específicas voltadas para melhoria dos atendimentos ofertados e atualização de seus colaboradores.

### **2.3.2. PROJETOS A SEREM DESENVOLVIDOS PELO INSTITUTO SUPERAR**

- **Projeto Conviver nas Férias**

**Público Alvo:** Usuários do SCFV

**Objetivo:** Desenvolver ações de lazer e bem estar para os usuários do SCFV nas férias escolares, proporcionando a socialização dos grupos através do resgate de brincadeiras culturais, jogos esportivos (torneios, competições, gincanas).

- **Projeto Empreender**

**Público Alvo:** Famílias atendidas pelo CRAS

**Objetivo:** Realizar oficinas e/ou cursos que possibilitem a geração de renda das famílias, com foco no incentivo à capacitação profissional e ao empreendedorismo individual.

- **Projeto Adolescência Saudável e Consciente**

**Público Alvo:** Adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social

**Objetivo:** Realizar um circuito de palestras voltados a orientação das DSTs e gravidez na adolescência com distribuição de preservativos.

- **Projeto Mês da Mulher**

**Público Alvo:** Mulheres atendidas pelo CRAS

**Objetivo:** Promover atividades voltadas para as mulheres em alusão ao dia 08 de Março: Palestras sobre empoderamento feminino e auto estima, oficinas de e stands voltados a saúde da mulher, estéticas e cosméticos.



**INSTITUTO  
SUPERAR**

- **Projeto Mãos que Fazem**

**Público Alvo:** Mães, crianças e adolescentes do SCFV

**Objetivo:** Realização de oficinas para confecção de ovos da páscoa e panetones; confecção de lembranças artesanais para o dia das mães, dia dos pais e natal.

- **Projeto de Mãos dadas com Campestre na Proteção as Crianças e Adolescentes**

**Público Alvo:** População em Geral

**Objetivo:** Realizar um circuito de Palestras durante as campanhas de combate e enfrentamento aos seguintes temas: 18 de maio – Dia de combate ao abuso e exploração sexual; 12 de junho – Dia de combate e erradicação do trabalho infantil; Agosto lilás – enfrentamento a violência doméstica; Junho Violeta - enfrentamento a violência contra a pessoa idosa.

 (82) 9 9932-4619

 R. Bráulio Montenegro, 58 - São  
Cristóvão, Palmeira dos Índios

 [instituto.al@gmail.com](mailto:instituto.al@gmail.com)

 [@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)

 [institutosuperaral.com](http://institutosuperaral.com)

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

| META   | INDICADOR  | OBJETIVO  | ETAPA/FASE<br>AÇÕES  | DURAÇÃO |         | RESULTADO<br>ESPERADO  |
|--|--|---|--|---------|---------|--|
|  |  |   |  | INÍCIO  | TÉRMINO |  |
| Atendimento, visitas, cadastros, campanhas educativas, atividades comunitárias, acompanhamento e acolhimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atingindo as metas pactuadas com Ministério de Desenvolvimento Social, dentro da <b>Proteção Social Básica</b> . | Número de visitas realizadas;<br>Número de usuários assistidos nos serviços de convivência;<br>Percentual de atualizações cadastrais em CADÚNICO;<br>Número de atividades e campanhas realizadas;<br>Percentual de redução dos descumprimentos das condicionalidades | Garantir a oferta e ampliação dos serviços da Proteção Social Básica, com foco na inclusão social e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, visando atender as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Através da articulação com a rede de serviços socioassistenciais, busca-se promover o acesso a direitos e a melhoria das condições de | a. Contribuir na realização de ações de busca ativa para garantir a cobertura do atendimento dos usuários do SCFV, em situação prioritária;<br>b. Assessorar a equipe técnica do Cras no acompanhamento do público prioritário do SCFV;<br>c. Orientar os trabalhadores do SUAS, que atuam no SCFV na realização do planejamento das atividades socioeducativa;<br>d. Contribuir na realização das atividades SCFV, com os eixos norteadores – eu comigo, eu com os outros, eu com a | MÊS 01  | MÊS 12  | Assegurar o atendimento na primeira infância, promovendo o desenvolvimento saudável de crianças e gestantes em vulnerabilidade, com apoio às famílias para garantir um ambiente seguro e acolhedor, atingindo 100% das visitas domiciliares previstas pelo programa no atendimento à 200 usuários;<br>atendimento da meta pactuada do público do SCFV, atendendo 100% usuários em situação prioritária, reduzindo a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou |







**INSTITUTO  
SUPERAR**

|   |  |   |  |        |        |   |
|---|--|---|--|--------|--------|---|
| Atendimento, campanhas educativas, atividades comunitárias e acolhimento de famílias e indivíduos em situação de direito violado, contribuindo na promoção de ações de combate e enfrentamento do trabalho infantil, abuso, exploração, sexual e outras | Números de campanhas e atividades realizadas;<br>Percentual de redução de trabalho infantil, exploração, sexual e outras situações de direitos violados; | Garantir a implementação e eficácia dos serviços da Proteção Social Especial, com foco no acolhimento e apoio a famílias e indivíduos em situação de risco social e violação de direitos, buscando promover a superação de situações de fragilidade e a | necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública. | MÊS 01 | MÊS 12 | Colaborar na identificação e cadastramento de famílias com a presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil com a meta de atingir no mínimo 70%;<br>Encaminhar 100% das crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil para o SCFV;<br>Prevenir as situações de violação de direitos, contribuindo em 100% o alcance da meta. |
|---|--|---|--|--------|--------|---|



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São  
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



@institutosuperarcursos



institutosuperaral.com

|  |  |   |  |               |  |
|--|--|---|--|---------------|--|
| <p>situações de direitos violados, contribuindo para atingir as metas pactuadas com Ministério de Desenvolvimento social, dentro da <b>Proteção Social Especial</b>.</p> |  | <p>reconstrução dos vínculos familiares e comunitários. Através de atendimento especializado e ações integradas com a rede de apoio, objetiva-se a garantia da proteção, a recuperação da dignidade e o fortalecimento da autonomia dos usuários em situação de maior vulnerabilidade</p> | <p>escolas do município sobre a campanha 18 de maio;<br/>4. Colaborar para a realização de reuniões com famílias para prevenir situações de violência;<br/>5. Reunião com a rede de garantia de direitos e demais políticas públicas para realização de Mobilização para a identificação/cadastramento das crianças e adolescentes submetidos à situação de trabalho infantil;</p> |               |  |
| <p>Serviços eficientes e eficaz de atendimento, execução administrativas, planejamento e controle dos</p>  | <p>Avaliação constante de satisfação de colaboradores e usuário.</p> | <p>Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria de Assistência Social de Campestre,</p>  | <p>1. Contribuir com a gestão com a Secretaria de Assistência Social, coordenação e acompanhamento a alimentação dos</p>   | <p>MÊS 01</p> | <p>Gestão administrativa eficiente, recursos bem alocados, conformidade legal e melhoria na execução dos serviços de assistência</p> |



**INSTITUTO  
SUPERAR**

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| <p>serviços públicos de Assistência Social. Promoção de capacitação (educação e capacitação permanente) para os profissionais do SUAS, no mínimo 02 capacitações.</p> | <p>visando a maior eficiência, transparência e efetividade na execução das políticas públicas. O objetivo é otimizar os processos internos, garantir a alocação adequada dos recursos e a conformidade com as normas legais, proporcionando uma gestão mais ágil e responsiva às necessidades da população. Além disso, promover capacitações sempre que necessário, com o intuito de</p> | <p>sistemas de informação que provém dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo diálogo permanente com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação;</p> <p>2. Apoiar o setor de vigilância na produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas;</p> <p>3. Orientar quanto aos procedimentos de</p> | <p>social, atingindo resultado satisfatório a ótimo nas avaliações de indicador.</p> |
|---|---|---|--|



[instituto.al@gmail.com](mailto:instituto.al@gmail.com)  
[@institutosuperarcursos](https://www.instagram.com/institutosuperarcursos)  
[institutosuperaral.com](http://institutosuperaral.com)



(82) 9 9932-4619  
R. Bráulio Montenegro, 58 - São  
Cristóvão, Palmeira dos Índios



**INSTITUTO  
SUPERAR**

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  | registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade; | fortalecer as competências da equipe e assegurar a melhoria contínua dos serviços prestados, focando no fortalecimento da rede de proteção social. |
|  |  |  |  | 4. Assessorar na organização, estruturação e padronização de informações;  |  |
|  |  |  |  | 5. Construção de instrumentos para coleta das demandas por capacitação;  |  |
|  |  |  |  | 6. Levantamento das demandas por capacitação e definição da metodologia;   |  |
|  |  |  |  | 7. Realização de 02 capacitações conforme definição do item 6.   |  |



instituto.al@gmail.com  
@institutosuperarcursos  
institutosuperaral.com



(82) 9 9932-4619  
R. Bráulio Montenegro, 58 - São  
Cristóvão, Palmeira dos Índios



## **6. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**

A prestação de contas será realizada parcialmente a cada mês, e uma finalizando o fechamento com o resultado ao fim do contrato, com a entrega de relatório de execução do objeto apresentado pelo INSTITUTO SUPERAR contendo os seguintes documentos:

I - Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO;

II - Demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução do objeto, oriundos dos recursos recebidos do PARCEIRO PÚBLICO;

## **7. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação, a qual emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Plano de Trabalho, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 30 dias após o término deste TERMO DE COLABORAÇÃO.

*Palmeira do Índios - Alagoas, 06 de Agosto de 2025.-*

**Flávio Ferreira da Silva**  
**CPF. 013.186.554-47**  
**Presidente**



(82) 9 9932-4619



R. Bráulio Montenegro, 58 - São  
Cristóvão, Palmeira dos Índios



instituto.al@gmail.com



@institutosuperarcursos



institutosuperaral.com